DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser aplicado na seguinte dotação Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Fundo Municipal de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3108421882 – Manutenção do Ensino Fundamental, Apoio Pedag., Distribuição de Material Didático

- 3.0.0.0 Despesas Correntes
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.9.0 Diversas Despesas de Custeio
- 3.1.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Fundo Municipal de Saúde

4113754282 – Manutenção de Serviços de Saúde e Apoio as Campanhas de Vacinação, Saúde Bucal e Oftamologia a Estudantes

- 3.0.0.0 Despesas Correntes
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.9.0 Diversas Despesas de Custeio
- 3.1.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Fundo Municipal Assistência Social

5115814862 – Manutenção de Serviços de Assistência Social Geral Atendimento de Pessoas Portadoras de Deficiência Física, Através de Órtese, Prótese, Cadeira de Rodas e Aquisição de Óculos para Pessoas Carentes.

- 3.0.0.0 Despesas Correntes
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.9.0 Diversas Despesas de Custeio
- 3.1.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

7103070212 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Realização de Campanhas, Cursos, Seminários e Eventos.

- 3.0.0.0 Despesas Correntes
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.9.0 Diversas Despesas de Custeio
- 3.1.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 2.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o Art. 1º., correrão a conta de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Fundo Municipal de Manutenção do Ens. Fund. e Valorização do Magistério 3108421882 – Manut. do Ensino Fund., Apoio Pedag., Distr. de Material Didático

- 3.0.0.0 Despesas Correntes
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Fundo Municipal de Saúde

4113754282 – Manutenção de Serviços de Saúde e Apoio as Campanhas de Vacinação, Saúde Bucal e Oftamologia a Estudantes

- 3.0.0.0 Despesas Correntes
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Fundo Municipal de Assistência Social

5115814862 — Manutenção de Serviços de Assistência Social Geral Atendimento de Pessoas Portadoras de Deficiência Física, Através de Órtese, Prótese, Cadeira de Rodas e Aquisição de Óculos para Pessoas Carentes.

- 3.0.0.0 Despesas Correntes
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

7103070212 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Realização de Campanhas, Cursos, Seminários e Eventos.

- 3.0.0.0 Despesas Correntes
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

R\$ 2.000,00

- **Art. 3º. -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 1999.
- **Art. 4º. -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério – ES, em 05 de fevereiro de 1999.

LUIZMAR MIELKE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

SANDRA MARA DE SOUZA DE MARTINS

Secretária Municipal de Administração e Finanças